



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00295/2017 do Vereador Rinaldi Digilio (PRB)

"Institui, no município de São Paulo, o "Dia da Igreja de Deus em Cristo (COGIC - Church of God in Christ)" que se realizará, anualmente, no dia 06 de Março.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica instituído, no município de São Paulo, o "Dia da Igreja De Deus em Cristo (COGIC) a ser comemorado anualmente dia 06 (seis) de Março.

Parágrafo Único - A data comemorativa ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos da municipalidade.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2017, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.